



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2024-FMSM

Dispensa de licitação nº 001/2024-FMSM

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/21, que reconhece a dispensa licitatória realizada pelo Departamento de Contratação para Contratação de empresa do ramo para Execução dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Saúde Pública com sistema web, para Análise do Banco de Dados do e-SUS, Plataforma Online para Cumprimentos de metas dos ACS, Locação de Hospedagem do Sistema de informação do e-SUS.

Contratado: J. A. A. BARBOSA LTDA – ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 37.912.419/0001-20, situada na FAZ CATOLE, nº 2017, IPUEIRAS, SERRITA-PE, CEP nº 56.140-000, neste ato representada por JOSE ARNALDO ADONES BARBOSA, portador do CPF nº 045.793.944-37 e RG nº 6998534.

Valor global da contratação: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Moreilândia–PE, 02 de maio de 2024.

João Ferreira Lemos

Agente de Contratação.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação

Nos termos acima.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Gestora.

Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE